



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 06/22, de 29 de janeiro de 2022.

Aprova “banca de qualificação”, para avaliação e arguição de discente do PPGEMIN, como atividade obrigatória a ser cumprida, constituindo-se como requisito parcial para defesa de dissertação e obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando subitens IX do Art. 12º, XIV do Art. 9 e Art. 16º do Regulamento do PPGEMIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do PPGEMIN, a banca de qualificação listada abaixo, destinada a avaliação e arguição do discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, PPGEMIN, conforme Artigos 9º, 27º e 34º do Regulamento do PPGEMIN; Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020; Resolução PPGEMIN 11/21, de 18/02/2021 e Resolução PPGEMIN 18/21, de 11/03/2021.

1) DISCENTE: João Antônio da Silva Neto - 20195012610

DATA: 31/01/2022

HORA: 09:00

LOCAL: Plataforma Microsoft Teams

TÍTULO: Opções Reais Aplicadas ao Dimensionamento de Frota no Sequenciamento de Lavra

MEMBROS DA BANCA

Presidente - 2728703 – Prof. Dr. Marcélio Prado Fontes – CEFET-MG

Interno – 1267568 – Prof. Dr. Allan Erlikhman Medeiros Santos – CEFET-MG

Externo à Instituição - 913.278.730-87 – Eng. Dr. Luciano Nunes Capponi - MOSAIC

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas -
PPGEMIN